



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1512

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Apostilamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1512

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

576

PORTARIA Nº 576, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **FABIO BELARMINO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, referência salarial **CSA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1512

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Contrato Administrativo nº 70/2022 de 10 de novembro de 2022 – GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 21.588.185/0001-77.

Processo Administrativo nº 1140/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de controladoria de acesso e zeladoria nas dependências de prédios e logradouros públicos do município de Itirapina/SP., pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações no termo de referência.

Referente: **Número do Processo Administrativo**

Onde se lê:

(...)

Processo Administrativo nº 1140/2021

Leia-se:

(...)

Processo Administrativo nº 1140/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1512

Página 4 de 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1140/2022, na modalidade Dispensa nº G13/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONTROLADORIA DE ACESSO E ZELADORIA NAS DEPENDÊNCIAS DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contrato Administrativo n.º 070/2022, assinado em 10 de novembro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME - CPF nº 21.588.185/0001-77

Vigência deste reajuste: de 10/11/2025 a 09/11/2026

Valor reajustado: R\$ 464.686,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro mil, Seiscentos e Oitenta e Seis reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1512

Página 5 de 5

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Processo Administrativo nº 1443/2024

Pregão Eletrônico nº 055/2024

Ata de Registro nº 272/2024, assinados em 18 de dezembro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: **GUSTAVO PAVANELLI** - CNPJ: 11.336.057/0001-82

Objeto: *contratação de empresa por sistema registro de preços para aquisição de gases medicinais para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde do município de Itirapina – SP, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 meses..*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da Razão Social da Detentora;

1.1.1. A empresa **GUSTAVO PAVANELLI** passa a se chamar **PRACTICE GASES LTDA** conforme alteração realizada na **JUCESP** em 25/09/2025 mantendo seu registro no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) com o mesmo número, cujo documento encontra-se em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 1443/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 20 de outubro de 2025.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.10.22
10:58:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

ADRIANA MORO DE LIMA

Secretaria Municipal da Saúde

Gestora do Contrato Administrativo

Idiovaldo José

Boaretto

Responsável pela elaboração deste Termo de Apostilamento

Nome Idiovaldo José Boaretto

CPF nº 048.553.198-48

Assinado de forma digital por
Idiovaldo José Boaretto
Dados: 2025.10.20 16:31:11 -03'00'